



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 17 / 05 / 2022

Auriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0604, DE 17 DE MAIO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Palmas - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

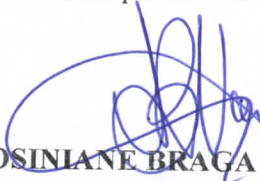
CONSIDERANDO o ofício número 630/2022 de 04 de maio de 2022 do Gabinete da Prefeita do Município de Palmas Estado do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **JANAINA OLIVEIRA TORRES LIMA**, ocupante do cargo de **Professor Graduado**, matrícula nº 494247, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao **Município de Palmas, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de 12 de maio de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal